



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, perante a epidemia, em 2020, o volume anual de venda de gasolina em Macau diminuiu 16,5 por cento, o de gasóleo, 25,9 por cento, e o de gás de petróleo liquefeito (GPL), 15,8 por cento; no 4.º trimestre, registou-se, respectivamente, a queda anual de 22 por cento, 20,1 por cento e 3,3 por cento dos preços médios de venda da gasolina sem chumbo, do gasóleo para veículos e do GPL.

O volume de energia consumida é o termómetro da economia. Como fazer com que as PME do sistema económico tenham opções energéticas diversificadas e competitivas é um tema importante para o elevar da competitividade das PME sob o impacto da epidemia. Macau deve assegurar que os estabelecimentos possam escolher a fonte de energia mais rentável, incluindo GLP, gasóleo, electricidade, etc., garantido também a segurança. Mas os estabelecimentos de comes e bebes que pretendem utilizar GPL deparam-se com dificuldades, pois os diplomas legais e as políticas do sector petrolífero relativamente desactualizados dificultam a aprovação das respectivas inspecções, o que afecta a vontade das PME na utilização de combustíveis fósseis. Mais, as políticas e leis desactualizadas não conseguem acompanhar as necessidades do desenvolvimento de Macau, originando até contradições na sua aplicação, impedindo o desenvolvimento do sector.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Segundo o sector, em 2018, as autoridades auscultaram as suas opiniões sobre o Regulamento Administrativo n.º 26/2002 (“Regulamento de segurança relativo à instalação de aparelhos a gás com potências elevadas”), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2009, só que esse Regulamento ainda não foi implementado. Qual é o andamento da respectiva revisão? Será que esta revisão vai contribuir para a resolução da necessidade do sector, isto é, a expansão da potência dos fogões e aparelhos a gás, em prol da promoção do desenvolvimento justo do mercado energético?

2. Actualmente, a quantidade de armazenamento legal dos estabelecimentos comerciais em geral, independentemente da sua dimensão e da quantidade do seu consumo real, é de quatro botijas de GPL e 200 litros de gasóleo. Segundo muitos utentes, especialmente do sector da restauração, aquela quantidade não consegue dar resposta às necessidades operacionais diárias, quanto mais ter “stock”, isto é, reserva para situações de urgência! As autoridades devem proceder à revisão dos respectivos diplomas legais relativos ao armazenamento e, tendo em conta os factores como o ambiente geográfico, a natureza da actividade, as condições de segurança e a situação real, definir a quantidade de armazenamento legal por níveis, para que as PME possam tirar o máximo proveito da eficiência energética dos combustíveis fósseis e dos novos equipamentos de combustíveis, e usufruam dos benefícios ao nível de custos/eficiência, reduzindo os seus encargos. Vão fazê-lo?

3. Nos últimos anos, têm surgido casos de danos materiais, ferimentos e mortes resultantes da utilização indevida ou da instalação incorrecta de equipamentos a gás combustível. Resumindo, a maior parte desses casos deve-se à aquisição e instalação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de equipamentos que não foram objecto de certificação profissional. As autoridades vão então efectuar estudos para criar uma entidade profissional de avaliação dos referidos equipamentos e um procedimento de avaliação, regulamentar a importação dos equipamentos a gás combustível e o reconhecimento da qualificação profissional do pessoal de instalação, reforçar a protecção da vida e dos bens dos cidadãos, e também elevar o nível profissional do pessoal e a qualidade dos serviços?

19 de Abril de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ip Sio Kai**